Câmara Municipal de Domingos
Protocolizado sob o nº 188
Em 27 / 02 / 08
Thaynara Kuster dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 20 de fevereiro de 2008.

MENSAGEM Nº 2/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA SOCIAL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Ricardo Saleme
Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins – ES

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Ex.ª, a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização para concessão de ajuda social à Senhora Vanilda Pereira dos Santos Rodrigues, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social.

Conforme estudo de caso promovido pela SMAS a Senhora Vanilda é portadora de deficiência mental e vivia perambulando pelas ruas da cidade sem algum destino.

Em razão das conseqüências sociais dessa situação a Prefeitura, disponibilizou um cômodo de sua propriedade na antiga rodoviária, onde residiu por cerca de 15 anos, sendo dali retirada quando da reforma da rodoviária, então na gestão anterior, que se comprometeu a pagar um local para sua residência, colocando-a, então em um cômodo pertencente à Sra. Herna Kuhn Klein, que exige, a contraprestação do fornecimento.

Assim, por razões sociais e legais, amparado pela obrigação do Poder Público em prestar atendimento social, nos limites da Lei 8.742/93 – LOAS, submeto o assunto à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, que espero autorize os meios necessários para que se cumpra este objetivo.

Quadra registrar que a Senhora Vanilda foi incluída no Programa da Casa Própria promovido pelo governo federal, através da Caixa Econômica Federal, logo que realizado deixará de receber o benefício ora proposto.

Diante do exposto e considerando o elevado espírito de colaboração e compreensão de Vossa Excelência e Ilustres Pares, estou certo de que a presente proposição merecerá o apoio e a aquiescência para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito